



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS BOA VIAGEM

Plano de Ação da Coordenadora do Curso – 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Química

Coordenadora: Waldyleidy de Araújo Silva

Campus: Boa Viagem

Período que será implementado: março de 2024 a fevereiro de 2025

1. Apresentação

O Curso de Licenciatura em Química no *campus* Boa Viagem teve início com suas atividades no ano de 2017 por meio das determinações do Decreto nº 3.462/2000, de 17 de maio de 2000, que autoriza os Institutos Federais (IF) a ministrarem Cursos de Ensino Superior voltados para a formação pedagógica de docentes de disciplinas científicas e tecnológicas, atendendo às exigências para a formação de professores em nível superior, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional nº 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura e demais legislações referentes à Educação Superior e a técnica para as IES.

O curso se destina à formação de professores na área de Ciências no Ensino Fundamental II e na área de Química no Ensino Médio, sendo esse o Curso de Licenciatura a ser oferecido pelo IFCE/Boa Viagem em resposta aos interesses da população local e a região de seu entorno.

O Curso de Licenciatura em Química propõe em seu currículo uma formação profissional comprometida com o papel social do professor, entrelaçando as teorias existentes e a realidade do contexto educacional, encadeando, desta forma, teoria vinculada a prática pedagógica.

Um levantamento sobre as informações acerca da região de abrangência da CREDE 12 (Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação), apontou que a região corresponde a oito municípios, cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é apresentado na Tabela 1, abaixo. Essas informações nos permitem analisar a realidade e propor ações e estratégias mais assertivas para o êxito acadêmico.

Tabela 1 - Municípios que compõem a CREDE 12 e IDEB correspondente

MUNICÍPIO	IDEB 2023
Boa Viagem	5,8
Quixadá	6,0
Quixeramobim	6,7
Banabuiú	5,7
Ibaretama	4,9
Ibicuitinga	5,9
Choró	5,9
Madalena	5,8

Fonte: www.gov.br/pesquisas-estatisticas-e-indicadores

Diante disso, as propostas apresentadas neste Plano de Ação visam compreender os reais aspectos que interferem na permanência de alunos no curso, bem como reduzir totalmente o número de evasão.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Elevar o número de alunos com êxito ao longo da carreira acadêmica no Curso de Licenciatura em Química do IFCE *Campus* Boa Viagem.

2.2. Objetivos específicos

- ✓ Fomentar, através da Licenciatura, o interesse no futuro profissional da área de Química nos diversos segmentos que exigem a sua presença, principalmente na Educação Básica, no âmbito de Ciências da Natureza, especificamente Química e suas Tecnologias.
- ✓ Colaborar com ações direcionadas à permanência e êxito dos alunos de Licenciatura em Química;
- ✓ Promover um canal de comunicação e acompanhamento entre os alunos do curso;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos alunos, viabilizando ações interventivas de superação das dificuldades e conquista do sucesso, principalmente nesse contexto de pandemia;
- ✓ Realizar reuniões periódicas com os docentes e discentes com a finalidade de detectar as possíveis causas e/ou fatores promotores da evasão e/ou do insucesso dos alunos.

3. Cronograma de execução

O planejamento das atividades foi estruturado de forma a garantir o atendimento das atribuições de coordenação de acordo com a Nota Técnica nº 002/2015/PROEN/IFCE. Sendo assim, o cronograma foi dividido em funções acadêmicas, gerenciais e institucionais.

FUNÇÕES ACADÊMICAS		
AÇÃO	PERÍODO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Planejamento e realização de acolhida para os alunos ingressantes, além dos momentos de aberturas oficiais dos semestres letivos.	Início de cada semestre.	Registros fotográficos e relatórios.
Participação na elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.	Março – Dezembro	Apresentação de ementas revisadas e atualizadas ao colegiado. Emissão dos PUD's atualizados à PROEN.
Análise, organização, consolidação e avaliação, juntamente com a equipe	Março/24 – Dezembro/25	Registros da CTP do <i>campus</i> .

docente e a Coordenação Técnico-Pedagógica da execução do currículo do curso.		
Realização de atendimentos individuais, acompanhar e orientar a vida acadêmica dos alunos do curso.	Março/24 – Fevereiro/25	Registros através dos meios de comunicação.
Dirimir, com o apoio da gestão, problemas eventuais que possam ocorrer no âmbito do curso.	Março/24 – Fevereiro/25	Registro dos atendimentos através de ata.
Organização, juntamente com os docentes, dos encontros educativos, científicos e/ou socioculturais: IV Semana da Licenciatura em Química; VI Seminário de Pesquisas em Ensino de Química e outros.	Fevereiro – Dezembro	Frequência Q-Acadêmico, registros fotográficos e relatórios.
Realização de levantamento quanto à oferta de vagas de monitoria tomando por base a análise dos índices de retenção nos componentes curriculares do curso.	Março – Dezembro	Encaminhamento de ofício ao Departamento de Ensino solicitando monitores para as componentes curriculares do curso com maiores índices de retenção.
Apoiar e desenvolver visitas técnicas.	Março/24 – Fevereiro/25	Organização e acompanhamento das visitar técnicas; incentivo ao desenvolvimento das atividades extraclasse.
Realização de reuniões periódicas do Colegiado e NDE, atentando para o cumprimento das reuniões ordinárias e, quando necessário, extraordinárias; além das RPC e NPC, de acordo com a demanda.	Março/24 – Fevereiro/25	Convocação/convite via SEI e e-mail, ata assinada e postada no Gestão Proen.
Apoio na busca por parcerias nas atividades de estágio supervisionado.	Março/24 – Fevereiro/25	Contatos através dos meios de comunicação.
Apoio às ações de combate à evasão e retenção no <i>campus</i> , em conjunto a Coordenação Técnico-Pedagógica e Pró-Reitoria de Ensino.	Março/24 – Fevereiro/25	Participação em reuniões.
Apoio para o engajamento de professores e alunos nas diversas ações desenvolvidas pelo PIBID, NAPNE, NEABI e NEFEGE.	Março/24 – Fevereiro/25	Reuniões e/ou veiculação de informações via e-mail e/ou WhatsApp.
Articular junto a direção e demais setores competentes a aquisição de bolsas e/ou auxílios estudantis.	Março/24 – Fevereiro/25	Ata de reuniões.
Promover uma gestão participativa por meio do diálogo com o departamento de ensino, docentes, discentes e centro acadêmico.	Março/24 – Fevereiro/25	Ata de reuniões.

--	--	--

FUNÇÕES GERENCIAIS		
AÇÃO	PERÍODO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Acompanhamento, encaminhamento e finalização dos processos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	Março/24 – Fevereiro/25	Encaminhamentos concluídos.
Elaboração, juntamente com os docentes, do horário dos componentes curriculares e distribuição dos professores nos períodos letivos 2024.1 e 2024.2	Março/24 – Fevereiro/25	Horário de aula e diários de classe cadastrados no sistema Q-Acadêmico
Acompanhamento da frequência discente, em apoio aos docentes.	Março/24 – Fevereiro/25	Contato através dos meios de comunicação.
Emissão de pareceres de acordo com os processos previstos no Regulamento da Organização Didática (ROD).	Março/24 – Fevereiro/25	Relatórios mediante as demandas.
Articulação com a Coordenação do Laboratório de Química diante das demandas de itens e insumos.	Março/24 – Fevereiro/25	Participação nas reuniões.
Incentivo à submissão dos eventos com perfil extensionista e de pesquisa nos sistemas acadêmicos.	Março/24 – Fevereiro/25	Editais.
Organizar o Fórum Institucional para as turmas ingressantes.	Março/24 – Fevereiro/25	Registros.

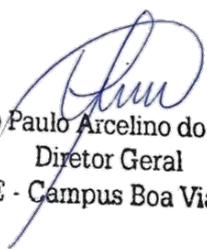
FUNÇÕES INSTITUCIONAIS		
AÇÃO	PERÍODO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Apoio na divulgação do curso.	Março/24 – Fevereiro/25	Registros das visitas em rádios, escolas. Divulgação nas redes sociais.
Participação nas reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Direção Geral e Departamento de Ensino.	Março/24 – Fevereiro/25	Participação nas reuniões.
Desenvolvimento, juntamente com a Gestão e grupo docente, de estratégias de autoavaliação do curso, visando o bom desempenho nos processos de reconhecimento do curso.	Março/24 – Fevereiro/25	Instrumental de avaliação.

Elaboração, em parceria com o Departamento de Ensino, de estratégias de acompanhamento de egressos.	Março/24 – Fevereiro/25	Participação nas reuniões de alinhamento.
---	-------------------------	---

4. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do presente Plano de Ação acontecerá por meio de comparação e análise reflexiva das metas propostas e os resultados obtidos, com profunda discussão, em reuniões periódicas do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), acerca das ações desenvolvidas e seus impactos sobre o desempenho acadêmico dos discentes, bem como, o alinhamento de ações propositivas a ser implementadas em prol do sucesso acadêmico dos discentes.


WALDYLEIDY DE ARAÚJO SILVA
 Coord. Curso de Lic. em Química
 SIAPE 3121192 IFCE Campus Boa Viagem
 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química
 IFCE - campus Boa Viagem
 SIAPE 3121192


João Paulo Arcelino do Rêgo
 Diretor Geral
 IFCE - Campus Boa Viagem